



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 1.022 , de 17 de JULHO de 1970. -

Concede aumento de vencimentos. -

Art. 1º - Ficam elevados em 25% os -
índices de vencimentos dos Quadros de Servidores Municipais, Ativos-
e Inativos, das Tabelas em vigor. -

Art. 2º - Os Recursos para atendimen-
to dessa despesa correrão por conta das verbas próprias do orçamento
vigente, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fazer a
suplementação que se fizer necessária. -

Art. 3º - A presente Deliberação en-
tra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, entretanto, -/
seus efeitos, a partir de 1º de julho de 1970. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de Julho de 1970 -

Marcello Fonseca Drable
MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO